



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.624/11, de 30 de maio de 2011.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO), 30/05/11

ADM

“Reconhece a data de 23 de abril de 1912,
como data de fundação do Cruzeiro do Bom
Jardim e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o dia **23 de abril de 1912**, como data de fundação do
Povoado Cruzeiro do Bom Jardim.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Silvânia-GO, aos 30 dias do mês de maio de
2011.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal